



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Atendimento Educacional Especializado Mão Amiga		
EMENTA: Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Mão amiga, INEP/Censo 23245956, nesta capital, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, sem interrupção, com validade até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: José Marcelo Farias Lima		
SPU N° 0267221/2018	PARECER N° 0928/2018	APROVADO EM: 27.12.2018

I – RELATÓRIO

Maria José da Silva Amorim, diretora pedagógica do Centro de Atendimento Educacional Especializado Mão Amiga – CAEE, INEP/Censo nº 23245956, instituição sediada nesta capital, por meio do processo nº 0267221/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Centro para atuar com atendimento educacional especializado de forma complementar e suplementar e a homologação do regimento escolar.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, fora credenciada pelo Parecer nº 684/2014/CEE, cuja validade expirou em 31.12.2017, tem sede na Rua Padre Sá Leitão, nº 383, Bairro Jokey Club, CEP nº 60.521-032, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 04.892.282/0001-30.

Responde pela direção a Professora Maria José da Silva Amorim, licenciada em Pedagogia, Registro nº 619, e especialista em Gestão e Coordenação Escolar; a secretária escolar é Elizabeth Ferreira de Melo Menezes, Registro nº 4491. O corpo docente dessa instituição é formado de sete professores habilitados.

A equipe multifuncional contam com um psicólogo, dois fonoaudiólogos, um assistente social, dois terapeutas ocupacionais e um recreador.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação, e o projeto pedagógico encontra-se bem estruturado.

O acervo bibliográfico é constituído de 250 títulos para um total de 126 alunos matriculados, proporcionando 1.9 de livros por aluno.

As dependências físicas contam com doze salas de aula, oito banheiros, diretoria, secretaria, sala de coordenação, sala de atendimento, sala de fisioterapia, sala de fonoaudiólogo, sala de musica, sala de professores, ambulatório, sala para



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0928/2018

fisioterapia, sala de jogos, sala de serviço social, quadra de esporte coberta, cozinha e almoxarifado.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na informação nº 806/2018, da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Mão Amiga, INEP/Censo nº 23245956, nesta Capital, para atuar com atendimento educacional especializado de forma complementar e suplementar, sem interrupção, com validade até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE